



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –
SEMPTA**

Memorando Nº 043/2026 SEMPTA

Santarém, 01 de julho de 2026.

De: JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário

Para: NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Assunto: Adesão as Atas de Registro de Preços Nº 001/2025, 003/2025 e 005/2025 – SEMED

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS.

Com os cumprimentos iniciais de estilo, vimos por meio deste informar o interesse na SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO – SEMPTA em ADERIR as atas de registro de preço, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2025 – SEMED, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS. Em razão disso, solicitamos o pedido de adesão com base nos quantitativos estabelecidos, conforme planilha abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2025 – SEMED

FORNECEDOR: G.S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 39.774.154/0001-76:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTALIZADO , deverá apresentar-se em embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado. Embalagem de 01 Kg, envolto em saco plástico transparente fechado. Não apresentar furo na face exterior, isentos de impurezas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem secundária deverá conter fardos de 30kg, externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	DOCE DIA	KG	360	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –
SEMPTA**

27	LEITE EM PÓ, INTEGRAL SEM SACAROSE. Pacote de plástico metalizado ou filme aluminizado, hermeticamente fechado por termos Soldagem na vertical e horizontal, atóxico. Peso Líquido: 200g do produto , validade, lote, data de fabricação. Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Marca comercial do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome/razão social) do fabricante ou produtor ou fracionado ou titular (proprietário) da marca, endereço completo, país de origem e município, CNPJ, Carimbo Oficial da Inspeção Federal, Indicação da expressão: "Registro no Ministério da Agricultura (SIF).O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	CCGL	UND	300	R\$ 7,15	R\$ 2.145,00
30	MANTEIGA COM SAL – Embalagem: 200g Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho, registro no Ministério da Agricultura (SIF), e/ou registro de Inspeção Estadual (SIE), e/ ou Registro de inspeção municipal (SIM). Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses.	PUROSABOR	UND	03	R\$ 7,99	R\$ 23,97
VALOR TOTAL						R\$ 3.541,97

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025 – SEMED

FORNECEDOR: FÁBIO AUGUSTO FERNANDES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 60.264.718/0001-17:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DO 20L (VINTE LITROS) – RECARGA com lacre de segurança, devidamente acondicionada em plástico protetor, respeitada as normas de segurança e qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da	NOVA ÁGUA	UND	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –
SEMPTA**

	ANVISA, além das demais legislações vigentes.					
04	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, EMBALADA EM COPOS DESCARTÁVEIS TRANSPARENTE DE 200 ml de polietileno com lacre de segurança aluminada, com validade mínima de cinco meses na data da entrega, respeitada as normas de qualidade vigentes discriminadas na RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 da ANVISA e Portaria nº 470 de 24/11/1999 do Ministério de Minas e Energia/MME, Resolução nº 23/2006 da ANVISA, além das demais legislações vigentes. CAIXA com 48 unidades	NOVA ÁGUA	UND	100	R\$ 24,95	R\$ 2.495,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.730,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2025 – SEMED

FORNECEDOR: C D ALMEIDA DE AGUIAR, CNPJ Nº 32.169.645/0001-49:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
09	BISCOITO, TIPO DOCE , sem recheio, peso líquido de 360g, 0% de gordura trans, embalagem com 03 minipacotes, caixa com 20 pacotes , prazo validade 12 meses no mínimo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, atender as especificações técnicas, procedência, número de registro, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TRIGOLINO	UND	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
10	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, zero gordura Trans. de entrega na unidade requisitante. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com o peso de 360g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, atender as especificações técnicas, procedência, número de registro, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	TRIGOLINO	UND	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
11	CAFÉ PURO , torrado e moído, procedente de grãosãos, limpos e isentos de impurezas.	KIMIMO	UND	400	R\$ 14,98	R\$ 5.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –
SEMPTA**

Acondicionado em pacote aluminizado tipo almofada, vedado hermeticamente e limpo, contendo 250 gramas de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, selo de pureza ABIC, número de registro e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem secundária: saco plástico, resistente ao impacto, ao empilhamento e condições de estocagem, com 05 kg do produto.					
VALOR TOTAL					R\$ 7.822,00

Certos de seu interesse em bem servir à coletividade, desde já aguardamos a sua pronta manifestação, diante desta solicitação oficial, e solicitamos a resposta por este e-mail.

Em caso de aceite, favor encaminhar os seguintes documentos: 1-Memorando de Aceite do Órgão Gerenciador da ATA; 2-Edital e Anexos, publicações e avisos de licitação; 3 – Ata da sessão, relatório, adjudicação; 4 – Homologação e respectiva publicação; 5-Anuência da empresa vencedora do certame para adesão e respectiva documentação, conforme apresentada na licitação devidamente válida; 6-publicação do extrato da ata.

Atenciosamente,

João Antonio Paiva de Albuquerque
Secretário Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA
Decreto nº 016/2025 – GAP/PMS